PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 525/95 684

LEI N° 4.471 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Prof.ª Marieta Pasquinelli Alckmin Franco", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública conhecida como Rua Ananás, que tem início na Rua France Lino Rodrigues e término na Rua José Rosa, na Vila São Sebastião – código de logradouro n° 000651-8.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes,em 21 de fevereiro de 1996,435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 21 de fevereiro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA.